



CERTIDÃO

---- Luís Figueiredo Martins, Mestre, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que, em reunião ordinária do órgão executivo, do dia doze de junho do ano dois mil e dezanove, foi aprovada em minuta o texto da seguinte deliberação:-----

Prestação de Contas Consolidadas 2018: - O órgão executivo aprovou, por maioria, para serem apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, as demonstrações financeiras consolidadas, respeitantes ao ano de 2018, elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, publicada no DR II Série n.º 126, na sequência da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----
Intervenções:-----

.....
Pedro Lobo não esteve presente durante a discussão e votação deste ponto.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Paulo Martins e Ricardo Silva.-----

Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Considerando que:-----

1. *Aquando da Prestação de Contas Consolidadas de 2017, na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13-06-2018, fiz nota que as contas consolidadas incluíam a consolidação da Agim no perímetro das contas do município;*-----
2. *Informei que, e passo a citar, “se um dia mais tarde, a Agim aparecer com um buraco de quinhentos mil euros, esse buraco é refletico (...) nas contas do município”;*-----
3. *Alertei para a importância de a Câmara Municipal estar muito atenta ao que acontecia na Agim, devido ao impacto direto nas contas do município;*-----
4. *Levantei uma questão relativa aos diferimentos registados na contabilidade da Agim e pedi explicações ao senhor Vice-presidente, que as remeteu para o Diretor de Departamento que, cito novamente a ata dessa reunião, concluiu que “não saber o que se passou”, informando que “isso (os diferimentos) resultou de projetos do IAPMEI, das quais a Agim tinha-se candidatado no passado e que foram aprovados e a contabilista registou apenas os recebimentos e não fez as regularizações devidas naquelas contas do ativo e dos capitais próprios”, fim de citação;*-----
5. *Na votação fui o único vereador presente e absteve-me, com a declaração de voto de que o grosso das contas de 2017 não pertenciam ao meu mandato;*-----
6. *Durante o ano de 2018 votei sucessivamente contra as propostas apresentadas que efetuavam transferências de verbas entre o município e a Agim, pro considerar que a Agim não deve consolidar as contas no município, sendo uma associação privada concorrencial às outras existentes no concelho, cuja concorrência torna-se desleal por ser financiada pela Câmara.*-----

Verificando-se que:-----

1. *A situação continua inalterada na Consolidação de Contas de 2018;*-----
2. *A rubrica de Diferimentos do Balanço de 2017 da Agim foi quase eliminada à conta do registo de uma imparidade brutal como “Outra Variação do Capital Próprio” no montante de € 173 235,45;-*
3. *Significa isto que o município de Sever do Vouga foi obrigado a registar um prejuízo do mesmo valor à conta da Agim, tal como foi por mim alertado no ano passado, sendo esse um prejuízo de todos os municípios;*-----
4. *Além disso, fica registado o financiamento à Agim, através de conta caucionada, no montante de € 102 000,00, garantido pelo município e totalmente utilizada a 31-12-2018;*-----
5. *O que eleva o montante potencial de perdas a € 275 235,45.*-----

Conclusão:-----



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Pelos considerandos acima explanados e consequências vertidas no relatório da Consolidação de Contas de 2018, o meu voto só pode ser de vencido, discordando totalmente da permanência do Município de Sever do Vouga como associado de uma associação privada cujos objetivos e execuções deixam muito a desejar e cujo financiamento municipal constitui concorrência desleal às outras associações existentes no concelho, com objetivos e âmbito similares.”-----

----- É certidão integral da mencionada deliberação que assino e autentico e foi aprovada em minuta.-----

----- Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, dezoito de junho de dois mil e dezanove.--

O Diretor de Departamento,